



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2021, autorizado pelo ato das folhas (121) do processo de Pregão Presencial nº 001/2021, Processo de Registro de Preços nº 003/2021 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica Nº 020/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ZERO GRAU COMERCIO DE GELO LTDA ME**, CNPJ nº 05.467.965/0001-02, representado pelo **Sr. Adriano de Oliveira**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15	DIA	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Banheiros com chuveiros - banheiros com chuveiros elétricos serviço de manutenção e higienização 02 vezes ao dia com as seguintes características: <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 376,00	R\$ 5.640,00
02	30	DIA	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Banheiros químicos pne (portadores de necessidades especiais) com 1,50 larg. X 1.50 de comp. e 2,50 de alt. <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
03	30	DIA	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Diárias de Sanitário de tamanho aproximadamente de 4,50x2,50 metros, com 5 vasos com hidra, fechadura livre/ocupado, 3 lavatórios, dividido masculino e feminino. Telha termo acústica. <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 1.462,00	R\$ 43.860,00
05	100	SER	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Tendas modelo tencionadas (chapéu de bruxa) de 8m x 8m com pé direito de 5 metros - estrutura em aço galvanizado 100X100mm chapa 14" e sistema de drenagem com calhas e lonas brancas com ótimo aspecto de limpeza e em rfeito estado de uso e conservação. <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 1.186,00	R\$ 118.600,00
06	60	SER	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Tendas modelo tencionadas (chapéu de bruxa) de 4m x 4m com pé direito de 5 metros - estrutura em aço galvanizado 50x50mm chapa 14" e 16" <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 356,60	R\$ 21.396,00
07	100	SER	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO,</b>	R\$ 1.341,60	R\$ 134.160,00



			<b>MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Tendas modelo tencionadas (chapéu de bruxa) piramidal de 10m x 10m. - estrutura em aço galvanizado 100X100mm <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>		
08	40	SER	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Tendas modelo tencionadas (chapéu de bruxa) de 5m x 5m com pé direito de 5 metros - estrutura em aço galvanizado 50x50mm chapa 14" e 16" com lonas brancas com ótimo aspecto de limpeza, e em perfeito estado de uso e conservação. <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 463,45	R\$ 18.538,00
09	20	SER	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Tendas modelo tencionadas (chapéu de bruxa) de 3m x 3m com 4 metros de altura - estrutura em aço galvanizado com lonas brancas com ótimo aspecto de limpeza, e em perfeito estado de uso e conservação. As lonas do tipo cp <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 285,50	R\$ 5.710,00
10	1000	SER	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Cadeiras em plástico sem braço na cor branca, resistente até 150k. <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
11	400	SER	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Mesas em plástico resistente para 04 pessoas, tipo quadrada na cor branca. <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 8,05	R\$ 3.220,00
17	02	SER	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Pavilhão em 02 águas, modulado a cada 8,0 metros no comprimento e com 12,00m de largura e pé direito de 5,0 metros <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 5.853,30	R\$ 11.706,60
18	10	SER	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Tablado 5x5, coberto com forração em carpete, com altura de 20 e 50 cm do solo <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 1.610,63	R\$ 16.106,30
19	02	SER	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Passarela em forma de T, com comprimento de 8 metros e frente de 8 metros e 2,4 metros de largura. Estrutura em aço, piso de madeira com forração em carpete acompanhando a estrutura do palco. <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 4.933,30	R\$ 9.866,60
20	10	SER	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> Lona branca vinílica antichama e antimofa em bom	R\$ 97,65	R\$ 976,50



			estado de conservação medindo aproximadamente 10x3,5 metros com ilhóis para fixação. <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>		
27	4000	M	<b>CONTRATAÇÃO DESERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA:</b> de gradil em estrutura em aço galvanizado, redondo e com cantos arredondados/curvos, medindo 2,00m de comprimento por 1.10 metros de altura em perfeito estado de uso e conservação. <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 15,85	R\$ 63.400,00
31	2000	M	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E DECORAÇÃO LYCRA:</b> de locação de tecido e artigos em lycra tensionada lisa, composto de 96% de viscose e 4% de elastano, em cores variadas para foração interna e externa de estruturas (tendas, palcos, camarins, gradil etc) e demarcação de espaços <b>Conforme anexo 01 do Edital</b>	R\$ 10,16	R\$ 20.320,00

OBS: - Os itens acima deverão ser instalados com antecedência de pelo menos 24 horas antes da realização dos eventos. Ficará a cargo da Contratante as despesas referente a hospedagem e alimentação dos funcionários envolvidos na montagem, segurança e funcionamentos dos equipamentos/estruturas durante a realização dos eventos. A empresa contratada será responsável pela alimentação e hospedagem dos funcionários envolvidos, no transporte e desmontagem dos equipamentos/estruturas.

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de serviço por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será de 24 (vinte e quatro) horas após recebimento da ordem de compra.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.14.01.13.122.0009.2313.3.3.90.39.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:



Nos termos do artigo 86 da Lei nº. 8.666/93 fica estipulado o percentual de **meio por cento – 0,5%** – sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **dez por cento – 10%** – do valor empenhado.

§ 1º. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **dez por cento – 10%** – do valor do contrato;

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **dois – 02** – anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 2º. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **cinco – 05 – dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão do CONTRATANTE no sentido da aplicação da pena.

§ 3º. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de cinco – 05 – dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

§ 4º. As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de cinco – 05 – dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. Da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001/2021.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 001/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a) Marcelo Nogueira de Sá, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Adriano de Oliveira**, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 22 de março de 2021.

**ZERO GRAU COMERCIO DE GELO LTDA ME**

Adriano de Oliveira

**Detentora da Ata**